

EDITAL Nº 44/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.010880/2018-11

DOCUMENTO SEI Nº 0275665

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Especial, referente ao Edital Nº. 38, de 28 de maio de 2018, que versa sobre o processo seletivo especial para transferência externa e portadores de diploma de curso superior para os Cursos de Licenciatura em Matemática e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1- DO RESULTADO o Resultado consiste na divulgação de lista com a classificação após análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, conforme Edital Nº. 38, de 28 de maio de 2018.

Curso	Classificação	Candidato	Resultado
Licenciatura em Matemática	-----	Diomar Rosa de Novais	Não Classificado
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-----	Não teve	-----

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site <http://portal.ifro.edu.br> e afixadas no mural do Campus.

2.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. Os candidatos classificados dentro no número de vagas de cada modalidade devem fazer matrícula no prazo e local previsto pelo edital, devendo no ato da matrícula solicitar aproveitamento de estudos para as disciplinas do 1º e 2º períodos, logo ficarão pendentes de matrícula até que os pedidos de aproveitamentos de estudos sejam analisados segundo as normas do IFRO. Caso as disciplinas dos dois primeiros períodos do curso não sejam aproveitadas, as mesmas continuarão pendentes até serem cursadas pelo estudante. Os candidatos classificados, ficarão na reserva e serão convocados caso haja alguma desistência ou algum candidato não cumpra o prazo de matrícula estabelecido no edital.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2018, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275665** e o código CRC **BC8A2146**.